



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 701, de 24 de agosto de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001668/2006-83 e 15414.001716/2007-14,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 01.599.296/0001-71, com sede social na cidade de Brasília – DF, que, nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 28 de março de 2006 e 29 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 65.000.000,00, elevando-o de R\$ 85.000.000,00 para R\$ 150.000.000,00, dividido em 8.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe